



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO nº 6.786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Prorroga o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado “JARDIM MONTE BELLO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso de suas atribuições legis, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 15610, de 18 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO por fim o disposto pelo artigo 22 da Lei Complementar nº 186, de 13 de novembro de 1996, alterado pela Lei Complementar nº 322, de 25 de outubro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento denominado “JARDIM MONTE BELLO” aprovado pelo Decreto nº 6.466, de 08 de setembro de 2014 e alterado pelo Decreto nº 6.632, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 24 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme